



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 4 – BAURU
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS/SP
C.P.J. – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Av. Otto Ribeiro, 700, Jardim Paulista, CEP 19814-170, tel. (18) 3209-1000



- Ofício nº 1.675/2015.

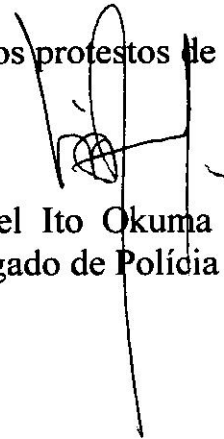
Assis/SP, 10 de abril de 2015.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício 649/2015 dessa Casa Legislativa, que encaminha a **Moção nº 275/2015**, ora lideradas pelos **senhores vereadores Alexandre Cobra Vencio e Valmir Dionizio**, referente à prisão da investigada que vinha insistentemente efetuando infinitas ligações telefônicas para o SAMU, ou seja, os conhecidos “trotos”, colocando em risco os atendimentos de urgência e emergência dos necessitados.

Afirmo que é através dos valorosos policiais civis de Assis e região, que labutam dia a dia, nos mais diversos crimes, que foi possível a identificação desta investigada, entre tantos outros infratores. Diante disso, em meu nome e de todos os policiais civis que participaram deste caso, é que agradecemos o reconhecimento dado pela **Câmara Municipal de Assis**, onde, através de seu Presidente e dos senhores vereadores citados acima, agradecemos esta honrosa homenagem.

Aproveito a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Marcel Ito Okuma
Delegado de Polícia

AO
EXMO. SR.
CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Rua José Bonifácio, 1001, Assis/SP

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50